



## RESOLUÇÃO Nº. 141 - CEPEX/2018

Aprova o projeto Análise do Comprimento Digital (2D:4D) em Indivíduos com o Transtorno do Espectro do Autismo.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes), **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 076/2018 da Câmara de Pesquisa;  
a aprovação do Departamento de Odontologia;  
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX), em sessão plenária do dia 24/10/2018,

### RESOLVE:

**Art. 1º APROVAR** o projeto Análise do Comprimento Digital (2D:4D) em Indivíduos com o Transtorno do Espectro do Autismo, a ser realizado no período de novembro/2018 a outubro/2020, composto pelos seguintes membros:

MEMBROS	MASP	DEPARTAMENTO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
<b>HERCÍLIO MARTELLI JÚNIOR</b>	1060490-8	Odontologia	Coordenador	04
Profº a ser indicado pelo Depto	-	Fisiopatologia	Professor	04
Profº a ser indicado pelo Depto	-	Fisiopatologia	Professor	04
<b>MARISE FAGUNDES SILVEIRA</b>	1046785-0	Ciências Exatas	Professora	04
<b>PATRÍCIA HELENA COSTA MENDES</b>	1418308-1	Odontologia	Professora	04
<b>VERÔNICA OLIVEIRA DIAS</b>	1081380-6	Odontologia	Professora	04
<b>DANIELLA REIS BARBOSA MARTELLI</b>	1136196-1	Odontologia	Professora	---
<b>STÉFFANY LARA NUNES OLIVEIRA</b>	---	---	Outros	---

**Art. 2º** Os recursos necessários para a execução do projeto de que trata o artigo anterior, referente à utilização de infraestrutura e logística, só serão disponibilizados pela Universidade a partir de planejamento prévio e de acordo com a sua capacidade orçamentária e financeira.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 24 de outubro de 2018.

*Professor João dos Reis Canela*

REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO